

UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NO BRASIL

Socorro Cláudia Tavares de Sousa*, Maria Elias Soares**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo investigar algumas políticas linguísticas no Brasil. Para tanto, utilizamos a noção de política linguística de Spolsky (2004, 2009, 2012) que, por sua vez, a define a partir de três dimensões que são: as práticas, as crenças e a gestão da língua; em seguida, exemplificamos as seguintes asserções: as variedades linguísticas têm diferentes valorações no contexto social; o policiamento da língua é uma característica da cultura linguística e há a sobreposição de uma língua sobre outras em situações de multilinguismo. Seleccionamos e discutimos diferentes textos (matérias jornalísticas, leis, glossário, dentre outros) que ilustram o funcionamento de algumas políticas linguísticas em nosso país. A partir da análise empírica, observamos que a língua, no Brasil, tem se constituído como um instrumento de inclusão e de exclusão social; que a intervenção na língua é, ao mesmo tempo, representativa das crenças de seus usuários e definidora de valores em relações às línguas, suas variedades e seus respectivos usuários.

Palavras-chave: políticas linguísticas praticadas, políticas linguísticas declaradas, políticas linguísticas percebidas.

ABSTRACT

This study aims to investigate some language policies in Brazil. For this, we use the notion of language policy developed by Spolsky (2004, 2009, 2012) who defines it in three dimensions that are: practices, beliefs and language management; and, then, we exemplify the following assertions: the linguistic varieties have different valuations in the social context; the policing of language is a feature of linguistic culture and there is an overlapping of one language over another in multilingualism situations. We select and we discuss different texts (newspaper articles, laws, glossary, among others) that illustrate the working of some language policies in our country. From the empirical analysis, we note that the language is an instrument of inclusion and social exclusion; that the intervention in the language is, at the same time, representative of the beliefs of its members and defining different values in relation to languages, its varieties and its respective users.

Keywords: *practiced language policies, declared language policies, perceived language policies.*

* Doutora em Linguística pela UFC. Professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: sclaudiats@gmail.com

** Doutora em Linguística pela PUC/RJ. Professora da Universidade Federal do Ceará (UFC). Email: meliassoares@gmail.com

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O estudo das políticas linguísticas no Brasil tem se constituído uma área de investigação bastante profícua. Sem a pretensão de sermos exaustivas, é possível citar pesquisas que abordam diferentes temáticas, tais como: as línguas minoritárias (cf. ROCHA, 2013), as políticas linguísticas educacionais (cf. SANTOS, 2009), as políticas linguísticas na mídia (cf. GRIGOLLETO, 2012), dentre outras. Dando continuidade a esse veio de pesquisas e utilizando-se da noção multidimensional de política linguística desenvolvida por Spolsky (2004, 2009, 2012), o presente trabalho tem como objetivo investigar algumas políticas linguísticas no Brasil.

A noção de política linguística adotada é constituída de três componentes independentes e inter-relacionados que são: as práticas, as crenças e a gestão da língua. Posteriormente, essas dimensões foram categorizadas por Bonacina-Pugh (2012) como políticas linguísticas praticadas (para se referir a dimensão das práticas), políticas linguísticas percebidas (para se referir a dimensão das crenças) e políticas linguísticas declaradas (para se referir a dimensão da gestão), terminologia que utilizaremos neste artigo. Para realizarmos o objetivo pretendido, selecionamos e discutimos diferentes textos (matérias jornalísticas, leis, glossário, dentre outros) que ilustrassem o funcionamento dessas diferentes políticas linguísticas em nosso país.

Inserindo-se na grande área de Linguística Aplicada e, por sua vez, na subárea de Política Linguística, este trabalho está constituído de duas partes, afora as considerações iniciais e finais: a primeira, de natureza teórica, na qual apresentamos a noção de política linguística adotada; e a segunda, de natureza empírica, na qual ilustramos as seguintes asserções: as variedades linguísticas têm diferentes valorações no contexto social, o “policiamento” da língua é uma característica da cultura linguística e há a sobreposição de uma língua sobre outras em situações de multilinguismo.

2 A NOÇÃO DE POLÍTICA LINGUÍSTICA

Se partirmos da definição de Spolsky (2009, p. 01) de que “*Política linguística é feita de escolhas*”,¹ seja escolhas relacionadas a qual língua utilizar considerando um contexto multilíngue, seja escolhas relacionadas a qual variedade ou variante utilizar considerando um contexto não multilíngue, podemos afirmar que a política linguística sempre esteve presente na história da humanidade. Mas se considerarmos a “política linguística”² como um campo acadêmico, sua criação é muito mais recente. Autores como Baldauf Jr. (2004) e Ricento (2000) estabelecem o final da Segunda Guerra Mundial como marco histórico para a realização de práticas de “engenharia da língua” que precederam a criação da disciplina de “Política e Planejamento Linguístico” que, por sua vez, surgiu no final dos anos 60, período que coincide com o declínio do sistema colonial europeu e com o processo de criação de novos estados-nação (e.g. Argélia, Nigéria).

¹ No original: “*Language policy is all about choices.*” (SPOLSKY, 2009, p. 01).

² O sintagma política linguística está entre aspas pelo fato de que a denominação nem sempre foi essa. Na literatura da área, constatamos outras denominações como engenharia linguística, planejamento linguístico, política e planejamento linguístico e mais recentemente gestão da língua.

Dentro do contexto de desenvolvimento da área de Política e Planejamento Linguístico (doravante PPL) como campo acadêmico, a noção de “política linguística” vem assumindo diferentes configurações que, por sua vez, representam os paradigmas epistemológicos vigentes em cada período (cf. RIBEIRO DA SILVA, 2013). Se em um primeiro momento, a resposta à pergunta “o que é política linguística?” restringia-se à elaboração de ortografias, gramáticas e dicionários, como a que foi desenvolvida por Haugen, em 1959 (cf. JERNUDD; NEKVAPIL, 2012); em outra etapa essa resposta foi ampliada e definida como um construto cultural que está intimamente relacionado a outros elementos como sistemas de crenças, atitudes, mitos que Schiffman (1996) denominou de cultura linguística. A noção de política linguística desenvolvida pelo autor, embora imbricada com a de cultura linguística, promoveu a percepção da existência de políticas linguísticas implícitas e explícitas. Mais recentemente, algumas noções de política linguística se caracterizam por serem multidimensionais, como é o caso da desenvolvida por Spolsky (2004, 2009, 2012) e por Johnson (2013), oferecendo, por conseguinte, perspectivas inovadoras de análise, tais como: o exame não apenas das políticas linguísticas oficiais (desenvolvidas no âmbito das instituições governamentais), mas também das crenças e das práticas das comunidades de fala e o exame dos processos de criação, interpretação, implementação e instanciação das políticas linguísticas.

Neste artigo, adotamos a noção desenvolvida por Spolsky (2004, 2009, 2012), que a define a partir de três componentes que são: as práticas, as crenças e a gestão da língua. As práticas são as escolhas da língua que os membros de uma dada comunidade de fala realizam em seu dia a dia, tais como: a escolha de uma variedade específica para realizar uma determinada função comunicativa, a escolha de uma variante linguística para se adequar ao interlocutor, a escolha de que variedade usar para mostrar ou esconder uma identidade, dentre outras. Essas escolhas estão relacionadas a diferentes aspectos da língua como os sons, as palavras, as preferências gramaticais, níveis de formalidade da fala, por exemplo, e são realizadas de forma mais ou menos conscientes pelos falantes (SPOLSKY, 2004). O autor ainda explica que essas práticas representam a política linguística real de uma comunidade de fala (SPOLSKY, 2012).

O segundo componente está relacionado às crenças sobre a língua, também denominado de ideologia. As crenças representam os valores atribuídos às línguas, às variedades e às variantes linguísticas e ainda representam as crenças dos membros de uma comunidade sobre a importância desses valores. Spolsky (2009, p. 04) esclarece que “*O status de uma variante ou variedade deriva de quantas pessoas a usam e a importância de seus usuários, e os benefícios econômicos e sociais que um falante pode esperar usando-a*”.³ Especificamente em relação a essa dimensão, Spolsky (2012, p. 05) destaca que “[...] às vezes, as crenças podem ser organizadas em ideologias (...), mais elaboradas combinações de valores compartilhados por certos membros de uma comunidade”.⁴ Ele também afirma que as crenças representam o consenso de uma comunidade de fala em relação ao valor das línguas e de suas variedades (SPOLSKY, 2004).

³ No original: “*The status of a variant or variety derives from how many people use it and the importance of the users, and the social and economic benefits a speaker can expect by using it*” (SPOLSKY, 2009, p. 04).

⁴ No original, “*At times, the beliefs may be organized into ideologies (Blommaert 2006; Silverstein 1998), more elaborate combinations of the values shared by certain members of the community*” (SPOLSKY, 2012, p. 05).

Já o terceiro componente é geralmente chamado de “planejamento”, mas Spolsky (2009, 2012) prefere denominá-lo de “gestão” e é definido como todos os esforços realizados por alguém, ou por um grupo, ou por um governo, enfim, por quem se julgue na autoridade de modificar as práticas ou as crenças dos participantes de um dado domínio social (família, escola, igreja...). Spolsky (2004, p. 11) se refere à gestão da língua como a “[...] *formulação e proclamação de uma política ou plano explícito, usualmente, mas não necessariamente escrito em um documento formal*”.⁵ Esses esforços relacionados à gestão da língua, por sua vez, podem não estar necessariamente em convergência com as crenças e as práticas, ou seja, uma dada gestão pode contradizer o cenário de crenças ou de práticas de uma determinada comunidade de fala.

Para Spolsky (2009), cada um desses componentes é importante, contudo o mais forte de todos são as práticas. Uma ilustração para essa afirmação é o caso do irlandês, que, na Irlanda, foi alçado ao *status* de língua oficial juntamente com o inglês, contudo, na prática, poucos irlandeses atualmente falam essa língua (cf. SPOLSKY, 2009). Outro aspecto que o autor destaca é que essas dimensões são independentes, mas ao mesmo tempo inter-relacionadas. Como inter-relacionadas, podemos concluir, por exemplo, que as crenças podem estar subjacentes à gestão, bem como as crenças podem estar fundamentadas nas práticas ou podem influenciar essas práticas. Spolsky (2004) destaca que a modificação de qualquer um desses componentes pode ter efeito correlacionado em qualquer um dos outros componentes.

A visão de política linguística desenvolvida por Spolsky (2004, 2009, 2012) promove a compreensão de que políticas linguísticas: a) são realizadas em diferentes níveis da língua, desde uma dimensão relacionada a um micro nível até um macro nível (e.g.: “Pronuncie essa palavra corretamente!” ou “Não use esse dialeto. Use a língua italiana”); b) operam em comunidades de fala de diferentes tamanhos (e.g.: família, escola, igreja, ambiente de trabalho, cidades); c) podem ser implícitas, mas podem ser analisadas nas práticas e nas crenças dos falantes; d) envolvem uma gama de fatores linguísticos como também não linguísticos (e.g.: políticos, demográficos, religiosos, culturais, psicológicos, econômicos...).

Dentro dessa perspectiva ampla de política linguística desenvolvida por Spolsky (2004, 2009, 2012), Ribeiro da Silva (2013) destaca que a teoria do autor consolidou uma nova epistemologia para a área de PPL. Em suas palavras,

A proposta de Spolsky rompe com o modelo binário que, desde o surgimento da Política Linguística na década de 1960, orientou os pesquisadores da área. No modelo tradicional, há uma rígida relação hierárquica entre a política linguística e o planejamento. Formula-se uma política e, posteriormente, implementam-se ações de planejamento visando atingir as metas pré-estabelecidas. Na perspectiva de Spolsky, a política linguística apresenta três componentes hierarquicamente equivalentes e inter-relacionados [...] (RIBEIRO DA SILVA, 2013, p. 312).

Partindo dessa perspectiva tripartite de política linguística, que posteriormente foi categorizada por Bonacina-Pugh (2012) como “políticas linguísticas declaradas” (relacionadas à gestão da língua),

⁵ No original: “*Language management refers to the formulation and proclamation of an explicit plan or policy, usually but not necessarily written in a formal document, about language use*” (SPOLSKY, 2004, p. 11).

“políticas linguísticas percebidas” (relacionada às crenças) e “políticas linguísticas praticadas” (relacionadas às práticas), que analisaremos o funcionamento das políticas linguísticas no Brasil.

3 AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NO BRASIL

Com a finalidade de ilustrar o funcionamento das políticas linguísticas no Brasil, selecionamos três asserções que são: as variedades linguísticas têm diferentes valorações no contexto social; o policiamento da língua é uma característica da cultura linguística; e há a sobreposição de uma língua sobre outra(s) em situações de multilinguismo. Ao discutirmos essas asserções, inevitavelmente investigamos as diferentes políticas linguísticas declaradas, percebidas ou praticadas em nosso país.

3.1 AS VARIEDADES LINGUÍSTICAS TÊM DIFERENTES VALORAÇÕES NO CONTEXTO SOCIAL

Como usuários de uma língua, mais do que simplesmente a utilizarmos para interagir com nossos interlocutores, nos deparamos com situações em que avaliamos as línguas, as variedades, as variantes e, conseqüentemente, seus respectivos falantes. Especificamente em relação à valoração das variedades linguísticas, esta, em geral, está fundamentada na concepção tradicional e redutora de que “a língua” é sinônimo de “norma culta”⁶ e de que ela é homogênea e estável. É o que Bagno (2000) denomina de mito da homogeneidade linguística, que se assenta na crença de que a Língua Portuguesa falada no Brasil mantém uma unidade linguística em todo território nacional.

Embora essa reflexão já esteja cristalizada na Linguística, é interessante destacar como se materializam essas políticas linguísticas percebidas em diferentes discursos em nossa sociedade. Um exemplo conhecido foi a polêmica gerada em torno do livro “Por uma vida melhor” aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 2011, que abordava a questão das variedades linguísticas do português brasileiro. Nesse caso, muitos textos veiculados na mídia se posicionaram contra a decisão do MEC de aprovar e distribuir o livro, fundamentando-se, principalmente, no argumento de que a escola estaria ensinando a Língua Portuguesa errada. Afora a espetacularização em torno do acontecimento e de interesses políticos que, porventura, tenham estado por trás da abordagem dada ao livro nos meios de comunicação, o que queremos destacar é que muitas das vozes que circularam na mídia revelam crenças sobre o português e o tipo de variedade de português que deve ser ensinado na escola. Como ilustração, discutiremos a matéria de capa da *Revista Isto É* de 20 de maio de 2011 - “Assassinato da língua portuguesa”, manchete que já nos dá indícios das ideologias sobre a língua que serão veiculadas no corpo da reportagem.

Os argumentos apresentados pelos jornalistas revelam diferentes nuances da crença de que há somente uma maneira correta de usar a língua, enquanto as outras estão erradas. Excertos retirados da matéria apresentam variações dessa crença quando afirmam: a) “[...] a obra vai condenar esses jovens a uma escuridão cultural sem precedente.” – a norma culta é a única que pode retirar as pessoas da situação de acultramento; b) “Ao dificultar o aprendizado da norma correta, os profes-

⁶ Norma culta é a expressão utilizada amplamente na sociedade brasileira para designar uma norma padrão linguística ideal usada como critério para a correção linguística (BAGNO, 2001).

sores da ignorância terão criado uma espécie de ‘apartheid linguístico’ [...]” – a norma culta retira as pessoas da ausência de conhecimento; c) “*Livro distribuído pelo MEC que tolera erros gramaticais como ‘os livro’ e ‘nós pega’ causa estragos no aprendizado de meio milhão de brasileiros e atrapalha o desenvolvimento do país.*” – a aprendizagem da norma culta promove o crescimento de uma nação; d) “[...] *Tente conseguir um emprego falando ‘nós vai’ e você certamente terá suas chances reduzidas a zero*” – a aprendizagem da norma culta promove a ascensão social.

Além da difusão dessas crenças, o que é mais grave é que não há mais o desconhecimento por parte de alguns setores da mídia de que a língua é constituída de variedades. Por outro lado, é difundida a crença de que a escola e as aulas de português não têm espaço para o “*ensino sobre a língua*” e, conseqüentemente, para a diversidade linguística, mas tem espaço tão somente para “*o ensino da língua*”, a saber: a norma de prestígio (GRIGOLETTO, 2012). Esta constatação está presente no excerto do professor Pasquale Cipro Neto em uma matéria de sua autoria publicada na Folha de São Paulo: “*O que parece cabível discutir é se princípios de linguística devem ser abordados num livro que não se destina a alunos de letras, em que a linguística é disciplina essencial. Esse é o verdadeiro debate*”.

O que se observa nesses exemplos é a existência de um hiato entre conhecimentos da ciência linguística e conhecimentos ensináveis, apesar de toda uma discussão sobre a substituição de “certo” e “errado” por “adequado” e “inadequado” presente no discurso dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental, que, por sua vez, propugnam que se deve “conhecer e valorizar as diferentes variedades do Português, procurando combater o preconceito linguístico.” (BRASIL, 1998, p. 33).

Em convergência com essas políticas linguísticas percebidas, as que são praticadas nas redes sociais ironizam os padrões linguísticos da variedade popular como é o caso da página do Facebook “Odeio quem escreve/ Fala errado”. Essa página é dedicada “[...] *a quem já perdeu a paciência com quem gosta de escrever ou falar errado*”. Nessa página, são apresentados posts que contêm imagens e/ou enunciados que estão em desacordo com a norma culta (e.g.: “Temos Shrek dubrado”), que ensinam o português “correto” a partir de dicas de ortografia, de concordância verbal, dentre outras. A nosso ver, são esses tipos de políticas linguísticas praticadas na sociedade brasileira que fomentam o ciclo do preconceito e intolerância linguística (cf. LEITE, 2008).

A partir dos exemplos apresentados nesta subseção, observamos que no mercado linguístico brasileiro a variedade culta do português brasileiro é (re)conhecida como “a língua” e as políticas linguísticas percebidas veiculadas em textos da mídia e as praticadas nas redes sociais têm um papel fundamental no fortalecimento dessa crença.

3.2 O “POLICIAMENTO” DA LÍNGUA É UMA CARACTERÍSTICA DA CULTURA LINGUÍSTICA

Outra forma de ilustrar as políticas linguísticas no Brasil é apresentar algumas políticas linguísticas que materializam a ideologia do “politicamente correto”,⁷ que por sua vez, buscam

⁷ De acordo com Bento (2008), o movimento da correção política da língua não é recente. Nasceu nos Estados Unidos no final da década de sessenta e está intimamente associado aos movimentos do multiculturalismo e dos direitos das minorias.

policar ou regular os usos da língua, seja a partir do vocabulário, da ortografia, por exemplo. Um exemplo recente dessa política praticada no Brasil é a Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. De acordo com o Art. 1º, “*As instituições de ensino públicas e privadas expedirão diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido*”.

Podemos afirmar que essa lei permitiu adaptar a “língua” utilizada nos diplomas à realidade social na qual as mulheres assumem diferentes funções no mercado de trabalho. Desse modo, essa política linguística declarada legítima as políticas linguísticas praticadas na medida em que o uso já havia definido “administradora”, “bibliotecária”, dentre outras. A nosso ver, a chamada lei do gênero materializa o politicamente correto, uma vez que via nas designações masculinas das profissões a afirmação de uma ideologia machista.

Ainda em relação ao “politicamente correto”, no governo do presidente Lula, em 2004, foi publicada a cartilha “*Politicamente Correto & Direitos Humanos*” com o objetivo de levantar questões sobre o preconceito que circunda o dia a dia, buscando evitar discriminações de diferentes naturezas (sexo, raça, situação social...), quando utilizamos a língua. Na verdade, a cartilha é um glossário que contém 96 (noventa e seis) termos e/ou expressões que devem ser evitados. Em alguns verbetes, é apresentada uma explicação para justificar o não uso de algumas palavras. No verbe “barbeiro”, por exemplo, é informado que “*O uso da expressão no sentido de motorista inábil, obviamente é ofensiva ao profissional especializado em cortar cabelo e aparar barba*” (QUEIROZ, 2004, p. 06).

Pouco tempo depois do lançamento da cartilha, ela foi suspensa. Muitas das críticas versavam sobre o autoritarismo do material, bem como sobre o exagero na proibição de certos termos ou expressões, como é o caso de “peão” e de “funcionário público”. O caso da expressão “funcionário público” é um ilustração do excesso do “politicamente correto”. A orientação da cartilha é que seja usado em seu lugar “servidor público”, pois a primeira expressão é desprestigiada ao passo que a segunda enfatiza a ideia de que esses trabalhadores servem mais ao público do que ao Estado.

Em relação às políticas linguísticas fundamentadas no politicamente correto, é possível destacar: a) não é a correção do vocabulário que vai evitar as discriminações, nem muito menos modificar as representações que os sujeitos têm da realidade; b) não é através da substituição de palavras e expressões que serão esvaziados os sentidos das consciências humanas; c) não é a palavra ou expressão que deveria escolher o significado, mas o significado é que escolhe a palavra, na língua em uso; d) a correção de palavras promove um empobrecimento da língua visto que as palavras e expressões se reduzem a um sentido limitado (BENTO, 2008). Nesse último tópico, o caso de um mau motorista ser chamado de barbeiro é um sentido que tem origens na história quando os barbeiros faziam mais que cuidar de cabelo e barba e, às vezes, exerciam as funções de médicos ou dentistas na ausência desses profissionais. Quando o serviço não era bem sucedido, era costume se afirmar que o trabalho foi de um barbeiro e não de um médico (AMARAL, 1947).

A partir dos exemplos acima, observamos que o movimento “politicamente correto” impõe o uso de uma língua que se caracteriza por palavras e expressões esvaziadas que se recusam a significar e que se materializaram em diferentes políticas linguísticas declaradas no Brasil.

3.3 HÁ A SOBREPOSIÇÃO DE UMA LÍNGUA SOBRE OUTRA(S) EM SITUAÇÕES DE MULTILINGUISMO

Uma política linguística percebida em nossa sociedade é a de que brasileiro fala português do “Oiapoque ao Chui”. Há um “esquecimento” da situação plurilíngue em algumas regiões (e.g. Centro-Oeste e Norte), principalmente no que se refere à existência de línguas autóctones e alóctones que ainda são faladas por algumas comunidades. Segundo Bagno (2000, p. 15), “[...] *este é o maior e o mais sério dos mitos que compõem a mitologia do preconceito linguístico*”. Sem adentrar nas implicações culturais e educacionais dessa crença, inevitavelmente esbarramos no fato de que o português ao se constituir no Brasil em uma língua majoritária reflete diferentes intervenções linguísticas que foram implementadas desde o período da colonização e que geraram consequências desastrosas como o “genocídio linguístico”.⁸

Uma dessas políticas linguísticas declaradas, no Brasil, foi o Diretório dos Índios promulgado por Marquês de Pombal, em 1757. Esse documento jurídico composto de 95 (noventa e cinco) artigos tratava de diversos assuntos (demarcação de fronteiras, formas de tributação, regras de convívio entre brancos e índios...), inclusive a imposição da Língua Portuguesa em todo território nacional. Nessa época, havia uma língua geral hegemônica que era utilizada tanto por portugueses quanto por índios em domínios privados e públicos e que não era o português.

Uma das razões apresentadas no documento para justificar a preferência pelo português é a tradição das nações que dominam novos territórios de impor aos povos conquistados suas respectivas línguas. Contudo Trouche (2001) destaca que a preocupação de Portugal com a questão linguística do Brasil reflete outras intenções políticas que são: o interesse na ocupação dos territórios da América, principalmente por causa dos conflitos entre Portugal e Espanha; e a insatisfação com o poder adquirido pelos jesuítas, no Brasil, que se materializava, principalmente, pelo domínio que eles tinham em relação aos índios. Essa política linguística declarada de Pombal encontrou resistências tanto de colonos quanto dos índios, mas ao final obteve êxito, pois, em 1798, quarenta e um anos depois da promulgação do Diretório, a Língua Portuguesa já dominava algumas regiões brasileiras (com exceção da região Amazônica) (TROUCHE, 2001).

Opondo-se ao silenciamento das línguas indígenas, no Brasil, vislumbramos algumas políticas linguísticas declaradas que põem em evidência o direito dos povos indígenas de serem educados em suas próprias línguas. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é um exemplo de um novo paradigma que se assenta no multilinguismo e na manutenção e fortalecimento das línguas minoritárias. As constituições anteriores, como a de 1824, por exemplo, ignoravam as comunidades indígenas e respectivamente suas línguas.

Nessa esteira, seguem outras políticas linguísticas declaradas como a lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) em seus artigos 78 e 79 que tratam da educação escolar bilíngue e intercultural para os povos indígenas, bem como o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas publicado, em 1998, que tem como objetivo auxiliar na discussão sobre a política educacional indígena. Sem nos aprofundarmos no

⁸ A expressão “genocídio linguístico” foi cunhada por Skutnabb-Kangas (2000). Para a autora, o termo está relacionado à morte das línguas sem haver necessariamente a morte dos seus falantes.

fosso existente entre o que está proposto nesses documentos e as políticas linguísticas praticadas, apresentamos o efeito inverso dessas políticas nas representações construídas sobre as línguas indígenas e a Língua Portuguesa pelos índios. Maher (2010, p. 40), por exemplo, destaca que a figura do professor indígena pode se constituir como um “[...] *agente importante de enfraquecimento das línguas indígenas locais* [...]”, já eles aprendem português em seus cursos de formação, levam essa língua para as aldeias e deixam de falar suas línguas com seus filhos a fim de garantir que estes consigam dominar o português o mais cedo possível e possam galgar uma melhor posição social.

Curiosamente, o que se observa é que alguns indígenas reconhecem a força política da Língua Portuguesa dentro do contexto sócio histórico em que estão inseridos e utilizam de estratégias, como as citadas anteriormente, para garantir aos seus filhos melhores condições de sobrevivência. Nesses casos, as condições de sobrevivência da comunidade indígena suplantam as condições de sobrevivência de suas próprias línguas. Assim, dominar a Língua Portuguesa significa, para alguns indígenas, acesso à cidadania e essa língua se constitui em um capital cultural fundamental para a aquisição de outros capitais.

Mas não foram apenas as línguas indígenas que passaram por esse processo de dizimação, o uso das línguas dos imigrantes foi violentamente proibido. Rocha (2013) relata que as políticas linguísticas em relação às línguas dos imigrantes passaram da indiferença à proibição, na era Vargas. Assim, escolas étnicas foram fechadas, material didático em línguas de herança recolhido, legislações foram elaboradas para coibir o uso dessas línguas, como é o caso do Decreto-lei nº 1006 de 30 de dezembro de 1938 que proibiu a publicação de livros didáticos que não fossem escritos em português.

O que se pode observar é que a ideologia nacionalista levou muitos imigrantes a passarem por um processo de assimilação forçada que inevitavelmente conduziu à perda de suas línguas pelas gerações mais jovens. O poder do Estado silenciou essas línguas e seus falantes em prol de um nacionalismo que se assentava no uso exclusivo da Língua Portuguesa, seu principal símbolo nacional. Contudo as políticas linguísticas declaradas de homogeneização do país, não conseguiram calar as línguas dos imigrantes. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA),⁹ ainda existem 30 (trinta) línguas de imigrantes faladas no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de investigar algumas políticas linguísticas no Brasil, analisamos diversas manifestações dessas políticas, seja através das crenças ou ideologias sobre as línguas e variedades, seja através da existência de instrumentos normativos ou instituições que intervêm nas línguas, seja através das próprias práticas realizadas nas comunidades de fala que posicionam as línguas e variedades diferentemente. Nossa análise revelou o quão é profícua a investigação sobre as políticas linguísticas, principalmente se partimos de uma visão ampliada de política linguística como a que utilizamos neste trabalho, visto que esta não se restringe à análise das políticas lin-

⁹ Informação disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2488:catid=28&Itemid=23>. Acesso: 09 fev. 2013.

guísticas governamentais. Devido às limitações de espaço, selecionamos algumas políticas linguísticas para comentarmos, deixando, portanto, em aberto novas possibilidades de investigação de outras políticas declaradas, percebidas e praticadas (cf. BONACINA-PUGH, 2012) em relação às línguas e/ou às suas variedades.

Definitivamente, a política está intrínseca à língua, e a discussão das políticas linguísticas no Brasil indicou que: a) a língua não é apenas um instrumento de inclusão, mas também de exclusão social, principalmente para aqueles que não dominam “a língua” reconhecida na sociedade; b) a intervenção na língua pode ser utilizada como um meio para se atingir determinados fins, ou seja, a política linguística pode se constituir como um instrumento para o alcance de objetivos políticos, econômicos, ou de outras ordens (e.g.: a política pombalina); c) a necessidade de policiar, controlar uma língua caracteriza também nossa cultura linguística, definindo valores, preconceitos, restrições em relações às línguas e suas variedades. Enfim, “a língua é atravessada pela política, pelo poder, pelos poderes” (FIORIN, 2009, p.164) e essa dimensão confere aos “usuários” da língua prestígio, intolerância, identificação, pertença...

REFERÊNCIAS

- AMARAL, V. B. *Glossário crítico de dificuldades do idioma português*. Porto: Simões Lopes, 1947.
- BAGNO, M. Português no Brasil: herança colonial e diglossia. *Revista da FAEEBA*. v, 10, p. 37-47, 2001.
- _____. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. 4. ed. São Paulo: Parábola, 2000.
- BALDAUF JÚNIOR. R. B. Language Planning and Policy: Recent Trends, Future Directions. American Association of Applied Linguistics, Portland, Oregon, v.1-8, p. 1-4 Mai, 2004.
- BENTO, A. *A língua da “correção política”*. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/antonio_bento_a_lingua_da_correcao_politica.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.
- BONACINA-PUGH, F. Researching ‘practiced language policies’: insights from conversation analysis. *LanguagePolicy*. p. 213-234, 2012.
- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa*. Brasília/D.F.: MEC/SEF, 1998.
- _____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n 9.394/96*. Brasília/DF: MEC, 1996.
- _____. Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 abr. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm>. Acesso em: 09 fev. 2013.
- CIPRO NETO, P. O que discutir sobre o polêmico livro? Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2605201106.htm>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

- Facebook “Odeio quem escreve/ Fala errado”. Disponível em: <<https://www.facebook.com/OdeioQuemEscreveFalaErrado/timeline>>. Acesso em: 25 jun. 2014.
- FIORIN, J. L. Língua, discurso e política. *Alea*, v. 11, n. 1, p. 148-165, jan./jun. 2009.
- GRIGOLLETO, M. Mídia e discurso sobre ensino de línguas na escolar: circulação de saber e posição-sujeito para o aluno. *Eutomia* (Recife), v. 9, p. 308-320. 2012.
- JERNUDD, B.; NEKVAPIL, J. History of the field: a sketch. In: SPOLSKY, B. (Org.). *The Cambridge handbook of language policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 16-36.
- JOHNSON, D. C. *Language policy*. New York: Palgrave Macmillian, 2013.
- LEITE, M. Q. *Preconceito e intolerância na linguagem*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MAHER, T. J. M. Políticas lingüísticas e políticas de identidade: currículo e representações de professores indígenas na Amazônia ocidental brasileira. *Currículo sem Fronteiras*, v.10, n.1, p.33-48, jan./jun. 2010.
- QUEIROZ, A. C. *Politicamente correto & direitos humanos*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Brasília/DF, 2004.
- RIBEIRO DA SILVA, E. A pesquisa em Política Linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, n. 52, v. 2, p. 289-320, jul./dez. 2013.
- RICENTO, T. Historical and theoretical perspectives in language policy and planning. *Journal of Sociolinguistics*. v.4, n. 2, p. 196-213, 2000.
- ROCHA, Simone. O poder da linguagem na era Vargas: o abraqueiramento do imigrante. abr. 2013. Disponível em: <<http://www.celsul.org.br/Encontros/06/Individuais/124.pdf>>. Acesso em: 01 de abr. 2013.
- SANTOS, A, V. A política educacional nacionalista e o aspecto lingüístico na era Vargas: vestígios na escola primária. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 90, p. 511-527, 2009.
- SCHIFFMAN, H. F. *Linguistic culture and language policy*. London/New York: Routledge, 1996.
- SEGALLA, A.; CAVALCANTI, B. O assassinato da língua portuguesa. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/138200_O+ASSASSINATO+DA+LINGUA+PORTUGUESA> Acesso: 02 jan. 2013> Acesso em: 02 jan. 2013.
- SKUTNABB-KANGAS, T. *Linguistic genocide in education or worldwide diversity and human rights?* Mahwah, N.J. London: Lawrence Erlbaum, 2000.
- SPOLSKY, B. *Language policy: key topics in Sociolinguistics*. Cambridge: Cambridge, 2004.
- _____. *Language Management*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- _____. What is language policy? In: _____. *The Cambridge Handbook of Language Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 03-15.
- TROUCHE, L. M. G. O Marquês de Pombal e a Implantação da Língua Portuguesa no Brasil: Reflexões Sobre O Diretório de 1757. *Cadernos de Letras da UFF*, Niterói, n.1, p. 97-110, 2001.